



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 119/2024
Protocolo 703/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação a contratação junto à empresa **GRAFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 97.749.345/0001-84.

Objeto: Aquisição e gravação de carimbos para atender às Secretarias Municipais.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado é de **R\$ 42.755,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais)**.

A devida contratação será formalizada através de **Ata de Registro de Preços** válida por 12 meses.

São Francisco de Paula/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal